



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A N° 105/94 - GP

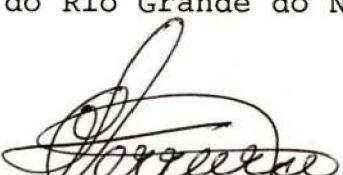
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **IVONCÍSIO MEIRA DE MEDEIROS**, Técnico Judiciário, NS, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste TRE/RN, Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, **ATUALIZAÇÃO PROGRESSIVA** das parcelas dos quintos, para 3/5 (três quintos) como função comissionada FC-5 e 2/5 (dois quintos) como DAS-101.6, com efeitos financeiros a partir de 25.08.1994, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,
em Natal, 16 de agosto de 1994.


Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**

Presidente do **TRE/RN**